



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotorias de Justiça de Ouro Preto
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

COMUNICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”), por meio das Promotorias de Justiça de Ouro Preto e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS,

CONSIDERANDO que o resultado final do credenciamento, com a respectiva Lista de Entidades Credenciadas, foi publicado no dia 16 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>;

CONSIDERANDO a importância da assessoria técnica e a necessidade de agilidade no processo de escolha;

CONSIDERANDO que ainda persistem as restrições de circulação e aglomeração de pessoas em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 3 do Termo de Referência;

COMUNICA o seguinte:

1) As entidades credenciadas ficam, nesta oportunidade, convocadas para realização de **apresentação virtual**, no dia 04 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), das 19:00 às 22:00 horas, preferencialmente por meio do aplicativo *Microsoft Teams* ou outra plataforma virtual, nos termos do item 3.1 do Termo de Referência;

2) São 04 (quatro) as entidades credenciadas, abaixo listadas em ordem alfabética:

Fundação Israel Pinheiro - FIP
Instituto Guaicuy
Instituto Universo Cidadão - IUC
Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça de Ouro Preto

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

- 3) As entidades credenciadas deverão enviar, até as 16:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, correspondência eletrônica para o endereço cimos@mpmg.mp.br, com o título <NOME DA ENTIDADE – APRESENTAÇÃO ANTÔNIO PEREIRA > na qual deverão ser indicados os nomes dos integrantes da entidade que irão acessar o espaço virtual de apresentação e seus respectivos endereços de e-mail;
- 4) Cada uma das entidades credenciadas deverá estar presente no espaço virtual durante todo o período das apresentações, ou seja, das 19:00 às 22:00 horas, devendo ainda se fazer presente pelo menos 1 (um) integrante do corpo diretivo da entidade;
- 5) O link para acesso das entidades credenciadas à plataforma virtual será disponibilizado pelo MPMG até 1 (uma) hora antes do início do horário previsto para início das apresentações;
- 6) O acesso ao espaço virtual será aberto 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para início das apresentações, recomendando-se às entidades credenciadas que realizem o acesso com essa antecedência para eventuais testes de conexão;
- 7) As apresentações ocorrerão por ordem alfabética, conforme disposto no item 2 deste comunicado.
- 8) As apresentações de cada uma das entidades credenciadas terão duração de **25 (vinte e cinco) minutos**, observadas as seguintes diretrizes:
 - a) deverão abranger informações sobre trabalhos ou atividades anteriores realizadas pela entidade, especialmente com comunidades e na perspectiva de defesa de direitos humanos, de mobilização social e/ou metodologias participativas, bem como conhecimento técnico sobre os temas a serem tratados;
 - b) deverão abranger informações sobre independência técnica, financeira e institucional em relação ao empreendedor;
 - c) devem ter linguagem simples e adequada ao contexto local;
- 9) será permitido o uso, pelas entidades, de apresentação de *slides* em formato.ppt (Power Point) ou PDF ou similar, não se responsabilizando o MPMG por eventuais falhas de execução destes arquivos.
- 10) é vedado às entidades se apresentarem à comunidade promovendo eventuais disputas sobre valores a receber, como promessas de vantagens, de empregos, etc;
- 11) As apresentações devem se ater às informações sobre a própria entidade, trabalhos ou parcerias por ela realizados, não podendo, em nenhuma hipótese, exaltar ou desabonar outras entidades credenciadas e suas atuações;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça de Ouro Preto

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

- 12) No caso de projetos eventualmente realizados em parceria ou sob demanda do MPMG, esses não devem ser utilizados como forma de propaganda para justificar maior credibilidade da entidade em relação às demais entidades credenciadas;
- 13) Eventuais parcerias em relação às demais entidades credenciadas poderão ser mencionadas, desde que anteriores à abertura deste edital, sendo vedados (i) a cessão de tempo ou o pedido de voto para outra entidade credenciada, (ii) o estabelecimento de parcerias ou consórcios entre as próprias entidades credenciadas, para fins do processo escolha;
- 14) Finalizadas as apresentações das 04 entidades, cada entidade terá **15 (quinze) minutos** para responder às perguntas apresentadas pelos integrantes da comunidade atingida, observada a ordem alfabética;
- 15) As perguntas serão feitas pelos integrantes da comunidade atingida, observado o item 3.3.1. do Termo de Referência, e registradas em local próprio a ser indicado pelo MPMG no início da reunião, devendo os registros ocorrer até o término da última apresentação;
- 16) O MPMG poderá agrupar perguntas semelhantes entre si;
- 17) Preferencialmente, serão lidas até 12 perguntas; caso haja mais de 12 (doze) perguntas inscritas, poderá ser realizado sorteio entre as perguntas registradas;
- 18) As entidades poderão abordar em sua resposta quaisquer das perguntas lidas, mesmo que não sejam diretamente a elas dirigidas;
- 19) Aplica-se às respostas das entidades credenciadas o disposto nos itens 10, 11, 12 e 13 deste Comunicado;
- 20) O MPMG poderá gravar, publicizar e disponibilizar para a comunidade atingida o conteúdo das apresentações;
21. O MPMG regulamentará a forma e o rito de escolha pela comunidade;
- 22) O MPMG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou de conexão para acesso à plataforma virtual.

Belo Horizonte, Ouro Preto, 29 de janeiro de 2021.